

da Jursomasul
em. 25/06/14

Câmara Mun. de Eldorado Protocolo Nº 251/2014 2 6 JUN. 2014 Recebido (>) Expedido ( )

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE QUE ESPECIFICA."

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a "Câmara Municipal de Eldorado" aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a A.P. M Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Eldorado, inscrita no CNPJ nº. 15.513.849/0001-36, com sede na Rua Iguatemi nº. 1130, neste Município.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Eldorado aos vinte quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

MARTA MARIA DE ARAUJO Prefeita Municipal